

Presidente
Herbert Victor Levy

Luiz Fernando Ferreira Levy
Paulo Roberto Ferreira Levy
Luiz Fernando Cirne Lima

GAZETA MERCANTIL

Sexta-feira, 18 de junho de 1993

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy

Diretores Vice-Presidentes
Henrique Alves de Araújo
José Andretto Filho
Roberto Müller Filho
Roberto de Souza Ayres

Página 4

Como seria de esperar, o capítulo do Programa de Ação Imediata que trata do relacionamento da União com os estados e municípios gerou acerba controvérsia, principalmente no tocante à rolagem da dívida. Há estados que alegam que vêm pagando religiosamente os seus compromissos e que, na realidade, são credores, não devedores da União. Quase todos contestam os números do governo federal, argumentando que os técnicos do Ministério da Fazenda trabalharam com cifras desatualizadas e não levaram em consideração os débitos que o governo federal e suas entidades têm para com eles.

De fato, pode ser discutível a afirmação contida no programa de que os governos estaduais e municipais devem à União em cruzeiros o equivalente a US\$ 40 bilhões. Números do Tribunal de Contas da União (TCU) mostram que a dívida em causa é hoje superior a US\$ 49,08 bilhões, mas nesse total estão incluídos US\$ 14,3 bilhões relativos à dívida mobiliária. Como não foi ainda definido se a dívida mobiliária será ou não abrangida pela rolagem, que englobaria apenas a dívida contratual, tem-se um líquido de US\$ 34,78 bilhões. O TCU também não espe-

cifica os compromissos do governo central para com os estados e municípios.

Em nosso entender, a discussão em torno dessa questão é extremamente oportuna. Sem dúvida, ela pode servir de base para uma avaliação realista dos critérios para a distribuição da receita tributária global do País e indicar os caminhos a trilhar para que as finanças públicas, nos três níveis de governo, possam ser regularizadas. Como disse o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Winston Fritsch, se não se resolver o enorme conflito distributivo hoje existente na Federação, não será possível combater eficazmente a inflação.

Em primeiro lugar, mesmo feitas todas as ressalvas, salta aos olhos que a dívida acumulada pelos estados e municípios levantada pelo TCU é absurdamente elevada, bastando lembrar que os US\$ 49,08 bilhões pendentes são superiores ao valor da dívida externa do Brasil junto aos bancos internacionais privados (US\$

41 bilhões). Essa é uma evidência inequívoca da desordem financeira que o Programa de Ação Imediata se propõe a corrigir.

Reconhecemos que o calote não é privilégio das unidades federativas. A União e suas entidades, aí compreendidas também as empresas estatais, devem igualmente muito a outros níveis de governo. São bilhões de cruzeiros que não foram recolhidos de ICMS e outros impostos por órgãos federais, sabendo-se até de casos de estatais que não pagam nem mesmo as suas contas de energia elétrica às concessionárias estaduais.

Isso dá razão aos governadores e prefeitos que exigem um encontro de contas preliminar para a rolagem. Como é de todo o interesse dinamizar esse processo, seria talvez indicada a contratação de empresas especializadas de auditoria para realizar o trabalho no mais curto espaço de tempo, com a indispensável colaboração dos órgãos governamentais de controle.

A nosso ver, tal levantamento não deve-

ria limitar-se às dívidas contratual e mobiliária computadas pelo TCU. Deveria ter total amplitude. Se as estatais federais não podem ficar de fora, não faz sentido não se contabilizar os débitos dos governos estaduais e municipais e empresas ou órgãos a eles ligados junto à Previdência Social, depósitos não realizados no FGTS, etc.

Composto esse quadro, talvez fosse viável evitar medidas drásticas, como o decreto presidencial, mencionado no Programa de Ação Imediata, que prevê a retenção de até 100% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios para os inadimplentes com o INSS e outras entidades federais. Se houver um clima de entendimento, a liquidação desses débitos poderia vir a ser negociada com vistas ao seu escalonamento.

Essa busca da verdade financeira não é apenas salutar para um funcionamento mais harmônico da Federação. Criada a mentalidade de que os governos devem pagar o que devem, os fornecedores privados de bens e serviços poderiam pleitear um novo tipo de tratamento, passando a receber também em dia.

Eleo Brasil Pela busca da verdade financeira